



*Município de Alcoutim*  
**Câmara Municipal**

**EDITAL N.º 22/2011**

**Regulamento Municipal de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais do  
Município de Alcoutim**

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim:

Torna público que por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 30 de Março de 2011, e posterior deliberação da Assembleia Municipal tomada em reunião ordinária de 15 de Abril de 2011, submete-se a discussão pública, pelo período de 30 dias, o projecto de Regulamento Municipal de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais do Município de Alcoutim.

Após a discussão pública e não havendo reclamações e/ou sugestões o referido projecto de Regulamento Municipal de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais do Município de Alcoutim é convalidado em versão final, entrando em vigor no prazo de 45 dias após a sua publicação.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sitio da Internet [www.cm-alcoutim.pt](http://www.cm-alcoutim.pt).

Paços do Concelho de Alcoutim, 10 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral